



**GONDOMAR**

*e D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

## EDITAL

### **DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DO ATENDIMENTO MUNICIPAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25 de setembro de 2021, foram as seguintes:

#### **1) Deferir o pedido de não renovação de licença de publicidade e/ou ocupação de espaço público:**

##### ***Dia 12 de janeiro de 2022***

- Bizzorbis – Design, Produção Gráfica e Comunicação. (Req. 176/22)

#### **2) Indeferir o pedido de licença de publicidade e/ou ocupação de espaço público:**

##### ***Dia 17 de janeiro de 2022***

- JBL – Meios e Publicidade, Unipessoal, Lda. (Req. 63345/21)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

E, eu, \_\_\_\_\_, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 21 de janeiro de 2022

A VEREADORA,

(DRA. AURORA VIEIRA)